



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2.385/2026 "B", DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA DECDRETO 2.384/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 2.384/2026 de 23 de janeiro de 2026. *"Que dispõe sobre as normas de controle de acesso, bloqueios de vias, ocupação de espaços e logradouros públicos e outras providências para realização do carnaval 2026 no Município de Ijaci"*.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de janeiro de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal